



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-SG Nº 303, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Revogar a [Portaria CNMP-SG nº 44, de 20 de fevereiro de 2013](#).

Art. 2º Designar os servidores Lélío Siroli Ribeiro, matrícula nº82.423, e Thaisa de Carvalho Mardero, matrícula nº 22.296, para atuarem como fiscais titular e substituto, respectivamente, do Contrato CNMP nº 40/2013, celebrado com a pessoa jurídica Control Time Sistemas de Segurança - EPP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 11 de novembro de 2016.

SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR